



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1538, DE 1º DE ABRIL DE 1993.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR NO VALOR DE Cr\$ 200.000.000,00, À DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono e promulgo as seguinte lei: -

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
abrir, na Secretaria da Câmara, um crédito adicional suplementar no valor de
Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), à dotação orçamentária vi-
gente, abaixo discriminada, do Poder Legislativo: -

1. LEGISLATIVO

1.1. - CÂMARA MUNICIPAL

3251 - Transferência a Pessoa

3251 - Inativos Cr\$ 200.000.000,00

T O T A L Cr\$ 200.000.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto será coberto
com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária vigente,
abaixo especificada: -

2. EXECUTIVO

2.4. - DIVISÃO DE OBRAS

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 200.000.000,00

T O T A L Cr\$ 200.000.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 1º DE ABRIL DE 1993.

ÁLVARES J. JARDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bombrás

Estado de São Paulo



171, DE 11 DE MARÇO DE 1971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

171, DE 11 DE MARÇO DE 1971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Registrada na Divisão de Administração Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA